



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010259-53.2024.5.03.0180 em 08/07/2026 10:16:25 - d97734e e assinado eletronicamente por:

- ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **26070610501150300000253312479**



42ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATOrd 0010259-53.2024.5.03.0180
AUTOR: FRANCISCO WILSON ESCOBAR
RÉU: CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA (EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTROS (5)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de julho do ano de 2026
no Lote de terreno nº 04, quadra 03, Vivendas da Lagoa, Lagoa Santa/MG, em
cumprimento ao V. mandado nº PJE , passado a favor de FRANCISCO
WILSON ESCOBAR contra MARCIO VILANOVA MONKEN (CPF 811.530.826-
91), MARCELO VILANOVA MONKEN (CPF 767.794.166-49) e JULIANA
VILANOVA MONKEN (CPF 032.280.266-04), para pagamento da importância de
R\$ 11.441,77, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado,
conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi
à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora,
correção monetária e custas do referido processo:

Lote de terreno de Nº 04 (quatro), da Quadra Nº 03 (três), situado no Bairro Vivendas
da Lagoa, Lagoa Santa/MG, com área de 5.005,59m² (cinco mil e cinco metros
quadrados e cinquenta e nove centímetros), com limites, características e confrontações
constantes da planta respectiva, conforme imóvel de Matrícula Nº 24.433, do Cartório
de Registro de Imóveis de Lagoa Santa/MG.

Observações:

- 1) Lote vago, sem benfeitorias existentes;
- 2) Valores da avaliação baseados em cotações atualizadas encontradas em Web Sites de
imobiliárias de Lagoa Santa/MG, referentes a imóveis semelhantes na mesma
região.

Total da avaliação: R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Antonio Augusto Mesquita de Faria
(Oficial de Justiça Avaliador Federal)